Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

RESOLUÇÃO N.º 004/06 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

Designa Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do município.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador da Câmara Municipal de Dracena, Sr. Moisés Antonio de Lima, para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de São Paulo/SP, no dia 09 de outubro de 2006.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 36ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 14ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ao Vereador licenciado será pago a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 10 de outubro de 2006.

FL. Nº 09
PROC. Nº PR 05/06

José Antonio Pedretti
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
= Técnico de Serviços Legislativos =